

ANTONIO MERCADO

ADVOGADO

Residência: RUA JOSÉ GETULIO, 73

TEL.: AVENIDA, 68

44

S. Paulo, 14 de Novembro de 1923

Gordo

Rio

Embora preocupado com a malfadada causa do Dr. C. Sam-
páio, em Ribeirão Preto, que tanto trabalho me tem dado, confir-
mo minha carta de 12, em que lhe pedi instruções sobre o
que convém fazer na acção dos Sr. H. H. Habber & Co.^{rs}, enviando copia da co-
ta do advogado ex-adverso e do despacho do juiz, e faço-lhe uma ou-
tra comunicação.

Na causa de D. Maria Luiza Ferreira, é preciso levar os autos ao 2.^o
juiz substituto, que mora em São Vicente, pois o 1.^o não a julgou.
Do cartorio, vieram dizer-me que, para levar os autos, era preciso
que fosse a São Vicente um fiel do cartorio, sendo necessario para
a viagem 30.000. Como V. mostrou muita pressa em fazer-se a
remessa daquelles autos, vieram avisar de que, sem aquella im-
portancia, não podiam ser elles remettidos.

A 2.^a Vara já tem juiz substituinte o Dr. Menozes. Parece-me,
por isso, que, havendo este juiz esgotado o prazo, sem proferir senten-
ça, e perdido o direito de proferil-a, isso não tirava a competencia
do novo juiz. Não se tem, porém, assim interpretado a lei.

- Veja o que convém fazer e diga-o ao

collega e am.^o sb.^o

Ant. Mercado